



INDICAÇÃO Nº. 292/2021
Apolyanna Lima Ferreira

Tauá, 09 de Abril de 2021.

Protocolado em 09/04/2021
Série 51 - 02
P. 09.04.2021
Assinatura: *[Signature]*

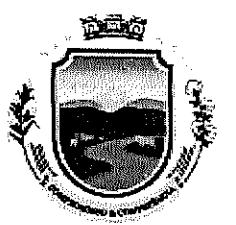
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a análise de viabilidade e posterior implementação de parcerias entre a Prefeitura Municipal e instituições privadas que prestem serviços de atenção multidisciplinar, neste município, a fim de proporcionar maior qualidade de vida às pessoas em condição de Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e outras disfunções cognitivas.

A Vereadora signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), a análise de viabilidade e posterior implementação de parcerias entre a Prefeitura Municipal e instituições privadas que prestem serviços de atenção multidisciplinar, neste município, a fim de proporcionar maior qualidade de vida às pessoas em condição de Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e outras disfunções cognitivas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que poucos brasileiros têm acesso à rede de saúde pública e privada especializada na saúde mental. Que não temos, no Brasil, Centros de Referência e Diagnóstico do TEA, TDAH e outras deficiências cognitivas. Isso explica a dificuldade de se conseguir um laudo médico definitivo e assertivo, deixando muitos autistas e famílias, bem como condicionados em outros transtornos cognitivos desamparados de direitos básicos inerentes às pessoas com deficiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/04/2021
[Signature]
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Considerando que em nossa cidade existem conceituados profissionais e centros privados de atendimento à pessoas com deficiências cognitivas acreditamos que o município pode desenvolver exitosos modelos de políticas públicas de atenção à saúde e bem-estar de pessoas com essas deficiências.

Nesse sentido, orientamos a formação de parcerias público privadas a fim de que ações de acompanhamento e tratamento possam ser ofertado por instituições multidisciplinares da iniciativa privada, em benefício a comunidade afetada por essas categorias de deficiências.

Plenário, 09 de Abril de 2021.

Apolyanna Lima Ferreira

Vereadora

P.M.T
ATENÇÃO DA
17/7/2021
quente
FOLHARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/04/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente